



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 12/2017 – São Paulo, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 1547, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 01/2017-SE03,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs nº 0004006-14.2016.403.6000, além dos demais que forem distribuídos em conexão aos autos em tela, bem como os feitos de nºs 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, 0004322-71.2013.403.6181, 0004259-46.2013.403.6181, 0005426-88.2015.403.6000, 0005255-05.2013.403.6000, 0005426-88.2015.403.6000 e 0005255-05.2013.403.6000 da 3ª Vara, no período de 11/1 a 7/2/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e das férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, designado pelo Ato 981/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1546, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1545, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1544, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMF. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMF. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1543, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1542, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1539, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias da ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1537, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1536, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1533, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9 a 28/1/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1532, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1531, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/1 a 3/3/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1530, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal FERNANDA SOUZA HUTZLER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1529, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1528, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1527, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, da 2ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1526, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1525, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1520, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1519, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1518, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1512, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1511, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1510, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR, da 1ª Vara de Tupã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal VANDERLEI PEDRO COSTENARO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1509, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal AUDREY GASPARIANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1508, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO JUCÁ LISBOA, da 1ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1507, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara de Jaú, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 23/1 a 21/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1505, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9 a 19/1/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1504, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/12/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1548, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1553, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 8/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO para responder pela titularidade da 6ª Vara de Guarulhos.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 20/12/16, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1554, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1555, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9 a 12/1/17, em decorrência de férias da do MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1557, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1558, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1559, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1560, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1561, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 15/1/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1562, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1563, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1564, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, com prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade das 2ª e 5ª Varas, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI e do MM. Juiz Federal DÉNIO SILVA THÉ CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1566, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1567, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 28/1/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 29/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1568, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 1ª Vara de Jundiá, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1569, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1570, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal Substituta LORENA DE SOUSA COSTA, designada pelo Ato 8/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1572, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no período de 10/1 a 8/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1573, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mogi das Cruzes, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Mogi das Cruzes, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1574, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1575, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1577, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 749/16 quanto à designação da MM^a. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS para responder pela titularidade do 35º Gabinete da 12ª Turma Recursal de São Paulo.

II - Cessar, a partir de 20/12/16, o Ato 749/16 quanto à designação da MM^a. Juíza Federal Adriana Galvão Starr para responder pela titularidade do 36º Gabinete da 12ª Turma Recursal de São Paulo.

III - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 35º Gabinete da 12ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 9/1/17, e pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência vara vaga.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 8ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade do 36º Gabinete da 12ª Turma Recursal de São Paulo, a partir de 9/1/17, e pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, em decorrência vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1144, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito o item IV do Ato 1080/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 21 e 22/11/16, em decorrência da designação da MM^a. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL para Naviraí.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/12/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 497, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 16 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2013/2014 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVIERA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 478, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovada pela Portaria PRES nº 446/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 435, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA de 13 de março a 11 de abril de 2017 para 19 de junho a 18 de julho de 2017 (Exercício 2011/2012 - 2º) e de 19 a 28 de julho de 2017 para a 14 a 23 de agosto de 2017 (Exercício 2014/2015 - 2º), aprovadas pelas Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 14/01/2017, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE N° 434, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017 para 18 de setembro a 17 de outubro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 14/01/2017, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 1556, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ADRIANA DELBONI TARICCO, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

408ª Sessão Ordinária de 19 de janeiro de 2017 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 407ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2016.

Submeter a referendo:

Ato CJF3R nº 1108, de 16 de novembro de 2016, que no item I cessou os Atos 338/16 quanto à designação da MM. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa, da 1ª Vara de Ourinhos, para atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Ourinhos; no item II designou a MM. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora da Central de Conciliação de Ourinhos; no item III designou o MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Adjunto da Central de Conciliação de Ourinhos; no item IV cessou o Ato 279/16 quanto à designação da MM. Juíza Federal Elidia Aparecida de Andrade Correa, da 1ª Vara de Ourinhos, para, atuar como Corregedora da Central de Mandados de Ourinhos e no item V designou o MM. Juiz Federal Mauro Spalding, da 1ª Vara-Gabinete de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Corregedor da Central de Mandados de Ourinhos.

Portaria CJF3R nº 116, de 19 de dezembro de 2016, que suspendeu o expediente no prédio Administrativo-República, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

Portaria CJF3R nº 119, de 03 de janeiro de 2017, que suspendeu o expediente externo do Fórum Federal de Avaré, 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

Portaria CJF3R nº 124, de 10 de janeiro de 2017, que alterou a Portaria CJF3R nº 119/2017 para suspender, também, o expediente interno do Fórum Federal de Avaré, 32ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo/SP.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0019629-06.2014.4.03.8000

Interessado : Movimento de Defesa da Advocacia - MDA

Assunto : Revogação do artigo 5º do Provimento CJF3R nº 58, de 21/10/1991, a fim de que seja permitida, sem restrições, a realização de depósito judicial nos autos de Mandado de Segurança, em trâmite na Justiça Federal da 3ª Região.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

165ª Sessão Ordinária de 19 de janeiro de 2017 - 16h e 30 minutos, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária do dia 16 de janeiro de 2017

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 164ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2016.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0039714-42.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária - TRF3R

Assunto : Proposta para alterar o artigo 2º da Resolução CATRF3 nº 501/2014, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1121, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e RONALDO BORGES PERPÉTUO, RF 1594, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC52B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.001.10.2017 - VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 13/01/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1123, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e RONALDO BORGES PERPÉTUO, RF 1594, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC52B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.003.10.2017 - VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 13/01/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1122, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, RF 2152, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e RONALDO BORGES PERPÉTUO, RF 1594, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC52B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.002.10.2017 - VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, em 13/01/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2448595/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0014450-28.2013.4.03.8000 (TRF-3ª Região); Espécie: Termo Aditivo nº 03.020.12.2011 ao Contrato nº 03.020.10.2011; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratadas: TEBAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ nº 52.052.891/0001-23), POMARI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A (CNPJ nº 56.663.610/0001-20), YEWA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ nº 56.663.636/0001-78), GAROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 00.661.688/0001-50) e ÂNGELA MARIA VAZ DE ARRUDA (CPF nº 351.175.678-20); Objeto: alteração da Cláusula Quinta – Pagamento, do contrato originário; Fundamento Legal: art. 65, II, c, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 12/01/2017; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pelas Contratadas, Sr. José Roberto Orlando, Sr. Gerson Lima da Costa, Sra. Eliana Maria Vaz de Arruda, Sr. Paulo de Mingo Vaz de Arruda e Sra. Ângela Maria Vaz de Arruda.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 16/01/2017, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA CJF3R Nº 126, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0072320-23.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 17/01/2017 11/41

AUTORIZAR, a partir de 09 de janeiro de 2017, A CESSÃO do servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2116246/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processos nº 0002942-80.2016.4.03.8000 e 00013417-95.2016.4.03.8000

Interessados: MAURÍCIO KOITI SATO, APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO e CLEIDE BITTENCOURT

Assunto: reconsideração de decisões que determinaram a conversão em banco de horas de jornada extraordinária realizada.

Bem lançado o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, que acolho para indeferir o pedido dos requerentes no sentido de que a apreciação do pedido se dê em momento futuro, dentro de uma nova realidade orçamentária, de forma a viabilizar o pagamento em pecúnia das horas trabalhadas no XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região e creditadas em banco de horas.

Entretanto, considerando a peculiaridade dos trabalhos desenvolvidos pela ROCO, na gestão das atividades de apoio ao concurso público da magistratura, bem como seu reduzido quadro que, na hipótese de compensação, gerará transtornos à efetividade de suas tarefas, retifico as decisões anteriormente proferidas (1821867 e 1957807) para autorizar o pagamento das respectivas horas.

Dê-se ciência aos interessados.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2118060/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo nº 0007552-91.2016.4.03.8000

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Reconheço as horas trabalhadas no XVIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região pelos servidores relacionados nos documentos 1722582 e 1722592 como serviço extraordinário e autorizo o respectivo pagamento.

Encaminhe-se à ROCO, para conhecimento, especialmente quanto à parte final da Informação DAJU 2077437.

Dê-se ciência às áreas envolvidas, bem como aos interessados.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1115, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000239-45.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora CLÁUDIA ELIANA AGUENA, R.F. nº 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, R.F. nº 3615, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1116, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000239-45.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a servidora NARA LÚCIA AOKI ALVES, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o servidor ROBERTO CARLOS ASATO, R.F. nº 3258, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1110, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040495-64.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, o servidor JOAO RODRIGUES DE JESUS, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1111, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040495-64.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Publicação e Gestão de Acervo, da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **VERA LUCIA EMIDIO**, R.F. nº 3673, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1112, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040495-64.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **ARIANE MARIA GONCALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **CLAUDIA CORTEZ DIAS**, R.F. nº 502, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1113, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0040495-64.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cursos e Eventos, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 06 de fevereiro de 2017, a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1120, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000248-07.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2017, o servidor **ANDREY PABLO TRAUTWEIN**, R.F. nº 3229, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Atendimento ao Usuário Externo da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/01/2017, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2446958/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007106-25.2015.4.03.8000

Documento nº 2446958

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2446955, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO LUIS DOS SANTOS, no período de 09/01/2017 a 11/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2446154/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017089-14.2016.4.03.8000

Documento nº 2446154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2446145, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARVALHO BASTOS, no dia 12/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2448672/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021099-72.2014.4.03.8000

Documento nº 2448672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2448663, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 16/01/2017 a 18/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2446973/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2446973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2446970, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 10/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2445643/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002761-16.2015.4.03.8000

Documento nº 2445643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2445641, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no dia 12/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2445918/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000755-65.2017.4.03.8000

Documento nº 2445918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2445911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA GARCIA, no período de 12/01/2017 a 21/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2447048, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA PERIS, no dia 12/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2446269/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, do processo de averbação de tempo de serviço, Informação SECT 1031022, referente a servidora LEILA OLIVAN - RF 3585, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para adequar os períodos laborados em empresas privadas e no Departamento de Polícia Federal.

Na Informação SECT 2123775, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação nos seguintes termos:

"a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 15.04.80 a 11.12.90 (períodos interpolados)**1.576 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.****Obs: O período de 21.12.84 a 11.12.90 laborado no Departamento de Polícia Federal, foi aproveitado por completo pela certidão do Órgão haja vista averbação automática autorizada pelo artigo 243 da CF/88, conforme consta na certidão do Órgão e desconsideração do período por parte do INSS à pedido da própria servidora.****b) Departamento de Polícia Federal (certidão do Órgão): período de 21.12.84 a 05.07.92****2.754 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos dos artigos 67 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 100 da Lei nº 8112/90.****c) Prefeitura do Município de São Paulo (certidão do Órgão): período de 03.08.92 a 06.12.92****126 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8112/90".**

Considerando os termos da Informação SECT 2123775, bem como a concordância da servidora 2434169, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2446434/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de concessão de adicional por tempo de serviço à servidora inativa MARIA NILZA DE OLIVEIRA LISBOA, RF 240, com fundamento no artigo 67 da Lei n. 8.112/90 (com redação dada pela Lei n. 9.527/97), combinado com o inciso II, do artigo 15, da Medida Provisória n. 2.225-45/01 e o inciso VI, do artigo 8º, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução n. 247/2013-CJF/Brasília).

De acordo com as informações do Núcleo de Administração Funcional, a servidora fazia jus a 23% da gratificação adicional por tempo de serviço. Porém, com a regra introduzida pela Resolução n. 260/2002-CJF/Brasília e mantida pela Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília, que a revogou, foi possível aproveitar também o tempo de serviço trabalhado de 05.07.1996 a 01.04.1998 para fins de anuênios. Com isto, acumulou até 07.04.1998, data imediatamente anterior ao seu desligamento por aposentadoria, o total de 8847 dias direcionados à aquisição dessa vantagem, o que lhe dá direito ao recebimento de 24 (vinte e quatro) anuênios.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2401474, a decisão contida no Processo n. 11.309/2005-NURE e o disposto no Art. 67 da Lei n. 8.112/90 (com redação dada pela Lei n. 9.527/97), combinado com o inciso II, do Art. 15, da Medida Provisória n. 2.225-45/01 e o inciso VI, do Art. 8º, da Resolução n. 141/2011-CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução n. 247/2013-CJF/Brasília), autorizo a concessão de mais 01% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, totalizando 24% (vinte e quatro por cento), bem como o respectivo pagamento por exercícios findos a partir de 01.01.1998 até 07.04.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Quanto ao período a partir da inatividade, aguarde-se a revisão de sua aposentadoria.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2448273/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2447154), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2448257), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2447171) e da Secretaria Administrativa (2447185), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral ao Sr. MARCOS CESAR AMARAL ORSALINO, irmão da servidora falecida MARCIA HELENA AMARAL ORSALINO - RF. 3719, no valor de R\$ 1.245,10 (mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), referente às despesas constantes do documento 2446898, observando-se o limite da remuneração da servidora no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, § 3º e 227 da Lei n. 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução n. 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2448974/2017 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço referente à servidora inativa OLINDA VASCONCELLOS DE ALMEIDA, RF 1300, uma vez que teve descontados de seu tempo de serviço 391 dias atinentes à licença para tratar doença em pessoa da família, nos termos do artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 "caput" prevê:

"Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Inciso II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoa da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses".

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei n. 12269/2010 estabelece: *"... serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias."*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei n. 12.269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT 2440875, dos 391 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família acumulados pela interessada durante a vigência do adicional por tempo de serviço, 90 dias devem ser contados para fins deste benefício. Consequentemente, os períodos aquisitivos do 1º ao 3º anuênios foram antecipados, o que terá efeitos financeiros somente em relação ao 3º anuênio porque esta alteração recairá sobre o mês em que este foi completado.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT 2440875 e o disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei n. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução n. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 3º anuênios e o pagamento, por exercícios findos, do 3º anuênio a partir de 01.09.1994 até 18.09.1995 (data imediatamente anterior ao seu desligamento por aposentadoria), que a servidora fez jus, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 14, DE 10 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR a lotação da servidora CINIRIA SONIA CARDOSO, RF 3646, Analista Judiciário, na 9ª Vara Federal Cível, a partir de 09/01/2017, e lotá-la no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais a partir de 10/01/2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, em 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 15, DE 10 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor JOSÉ NELSON DA SILVA, RF 5777, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, na Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá, a partir de 09/01/2017, lotá-lo no Núcleo de Segurança e Transporte a partir de 10/01/2017, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro e prestando serviços no referido Núcleo em 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 16, DE 10 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DANILO THOMAZINI RODRIGUES, RF 8171, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 24ª Vara Federal Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/01/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA, RF 8190, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Americana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/01/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor WAGNER WALTRICK, RF 6134, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DESIGNAR o servidor JORGE WILLIAM PERMAGUANI VALINHA, RF 8280, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 13ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 16/01/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o resultado final do Concurso Nacional de Remoção - SINAR 2016 que removeu servidores para esta Seção Judiciária a partir de 01/12/2016 com trânsito no período de 02 a 19/12/2016.

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, a partir de 20/12/2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro, de 01/12/2016 a 19/12/2016 :

SERVIDOR	RF	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO
LUCIANA FRANCISCA COELHO GONÇALVES	8334	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS	DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
ELIOENAI RIBEIRO MARTINS	8330	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS	1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA
MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI	8335	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS
LIVIA CRISTINA DE CARVALHO	8331	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA	7ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS	8332	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE	CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA
RAQUEL CRISTINA DA SILVA	8339	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DO MERITI	1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
GABRIEL FERREIRA DE MORAES	8336	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PELOTAS	NUAD CÍVEL
JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	8338	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA	1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA
LETÍCIA SILVA GUIMARÃES	8333	TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU	DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA
BRENO COSTA BATHAUS	8343	ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LONDRINA	SEÇÃO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MARÍLIA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 15/01/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO Nº 2447068/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/SUDG

Demonstrativo de Diárias concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo a magistrado da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Concessão: 282
Listagem: 13
Data da solicitação: 20/05/2016
Solicitante: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS
RF solicitante: 025045715
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Município do solicitante: TRÊS LAGOAS/MS

Proponente: ILKA SIMONE AMORIM SOUZA
RF proponente: 5408
Cargo/Função Proponente: CJ-03 – DIRETOR SECRETARIA
Data Saída: 16/05/2016
Data Retorno: 20/05/2016
Destino: Andradina
Evento/Serviço: Responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.539,25
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 310,80
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 181,60
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.668,45
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Data da autorização: 06/06/2016

Concessão: 283
Listagem: 13
Data da solicitação: 20/05/2016
Solicitante: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS
RF solicitante: 025045715
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Município do solicitante: TRÊS LAGOAS/MS

Proponente: ILKA SIMONE AMORIM SOUZA
RF proponente: 5408
Cargo/Função Proponente: CJ-03 – DIRETOR SECRETARIA
Data Saída: 23/05/2016
Data Retorno: 25/05/2016
Destino: Andradina
Evento/Serviço: Responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 1.523,55
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 186,48
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 108,96
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.601,07
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Data da autorização: 06/06/2016

Concessão: 325
Listagem: 25
Data da solicitação: 02/06/2016
Solicitante: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS
RF solicitante: 025045715
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Município do solicitante: TRÊS LAGOAS/MS

Proponente: ILKA SIMONE AMORIM SOUZA
RF proponente: 5408
Cargo/Função Proponente: CJ-03 – DIRETOR SECRETARIA
Data Saída: 31/05/2016
Data Retorno: 03/06/2016
Destino: Andradina
Evento/Serviço: Responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.031,40
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 248,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 145,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.134,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Data da autorização: 27/06/2016

Concessão: 327
Listagem 25
Data da solicitação: 02/06/2016
Solicitante: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS
RF solicitante: 025045715
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Município do solicitante: TRÊS LAGOAS/MS

Proponente: ILKA SIMONE AMORIM SOUZA
RF proponente: 5408
Cargo/Função Proponente: CJ-03 – DIRETOR SECRETARIA
Data Saída: 13/06/2016
Data Retorno: 14/06/2016
Destino: Andradina
Evento/Serviço: Responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 1.015,70
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 124,32
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 72,64
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 1.067,38
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Data da autorização: 27/06/2016

Concessão: 326
Listagem 36
Data da solicitação: 02/06/2016
Solicitante: RODRIGO BOAVENTURA MARTINS
RF solicitante: 025045715
Cargo/Função do solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Município do solicitante: TRÊS LAGOAS/MS

Proponente: ILKA SIMONE AMORIM SOUZA
RF proponente: 5408
Cargo/Função Proponente: CJ-03 – DIRETOR SECRETARIA
Data Saída: 07/06/2016
Data Retorno: 10/06/2016
Destino: Andradina
Evento/Serviço: Responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina.
Transporte Ida: meios próprios
Transporte Volta: meios próprios
Total de diárias inteiras: 0,00
Total de meias diárias: 2.031,40
Total de Adicional Transporte: 0,00
Total Ress. despesas com transporte: 248,64
Total Passagens Rodoviárias: 0,00
Total Passagens Aéreas: 0,00
Complementação: 0,00
Total Desconto Auxílio Alimentação: 145,28
Total Desconto Vale Transporte: 0,00
Total Desconto Indenização Transporte: 0,00
Outros Descontos: 0,00
Valor Líquido(sem passagens aéreas): 2.134,76
Autorizador (Ordenador de Despesas): PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Data da autorização: 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva**, Supervisor, em 13/01/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2449538/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2017-RP

Processo n. 0073033-95.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais. Obtenção do edital: a partir de 17/01/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até o dia 01/02/2017, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 01/02/2017, às 10h30.

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

FLORISVALDO DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 16/01/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, corregedor da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, a pedido do servidor,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor **Ródney de Oliveira Mourão** (RF: 6551), anteriormente marcadas para o período de 20/02 a 02/03/2017 (2ª Parcela - 11 dias), para o período de 14 a 24/02/2017.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto

Corregedor da Central de Mandados de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**, em 13/01/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO BATISTA GONÇALVES**, MMº, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- DISPENSAR o servidor **ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA**, RF 7825, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-5);
- DISPENSAR o servidor **CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO**, RF 7115, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e DESIGNÁ-LO para a função comissionada de Assistente I (FC-4);
- DESIGNAR a servidora **CAMILA UNGAR JOÃO**, RF 7997, Técnico Judiciário para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);
- DESIGNAR para substituir a servidora **CRISTINA PAULA MAESTRINI**, RF 2924, na função de DIRETORA DE SECRETARIA a servidora **CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA**, RF 5728, no período de 23/01 a 03/02/2017, relativo a férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULL**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade do serviço, a escala de férias da servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527, Analista Judiciário**, conforme segue:

EXERCÍCIO 2017

1.ª Parcela - 16/01/2017 a 25/01/2017 (10 dias)

2.ª Parcela - 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias)

3.ª Parcela - 11/04/2017 a 20/04/2017 (10 dias)

para

1ª Parcela - 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias)

2ª Parcela - 11/04/2017 a 20/04/2017 (10 dias)

3ª Parcela - 06/12/2017 a 15/12/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e correicionais, na forma da lei, etc..

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

RESOLVE:

1. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, em virtude da designação de Correição Geral Ordinária para o período de 13/02/2017 a 24/02/2017, conforme calendário aprovado através da Portaria CORE n. 53/2016, disponibilizada no D.O.E. em 12/02/2016, o período de férias da servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, Analista Judiciário – Diretora de Secretaria (CJ-03) – exercício 2016/2017 – 1º período**, de 09/01/2017 a 20/01/2017, a partir do dia 13/01/2017, para gozo de 02/03/2017 a 09/03/2017 (= 08 dias).
2. **Indicar para substituir** referida servidora, no período de 02/03/2017 a 09/03/2017, a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI**, técnico judiciário, RF 5291.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 de janeiro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Portaria nº 7/2016 (2112081), que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal, e em razão da **absoluta necessidade do serviço**,

Resolve:

Alterar o período de férias do servidor **MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, Analista Judiciário, RF nº 8218**, anteriormente aprovada na mencionada Portaria para 26/01/2017 a 24/02/2017, para que passe a constar como segue:

1º período: 13/03/2017 a 22/03/2017; e

2º período: 11/09/2017 a 30/09/2017 .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 16/01/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Indicação de servidor para realização de plantão judiciário.

A Doutora CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: DE 20/01/2017 A 27/01/2017

SERVIDORA: PRICILLA DE MENDONÇA MARMO MARRANO FREITAS – RF 3811

São José dos Campos/SP, 16 de janeiro de 2017.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS
Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 16/01/2017, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Retifica parcialmente a Portaria n. 38/2016.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica enviada pela Seção de Cadastro,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 38, de 23 de novembro de 2016 no tocante ao período de férias da servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA, técnico judiciário, RF 7497, nos seguintes termos:

Onde se lê: De: 06 a 23/03/2017 Para: 01 a 15/03/2017

Leia-se: De: 06 a 23/03/2017 Para: **01 a 18/03/2017**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A MM. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão especial;

CONSIDERANDO os termos dos Art.145, 146, 420 a 439, c/c os Art.134 a 138, e 147, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 558, de 22 de maio de 2007, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, Resolução nº CF-RES-00201/2012, de 28/08/2012, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento TRF3 nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.13/2008-JEFC/SP, de 18 de fevereiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o médico abaixo relacionado para atuar na qualidade de perito em processos deste Juizado, na especialidade listada abaixo:

1 - Érica Cintra Mariano, psiquiatra, CRM SP nº. 80702, CPF nº 098.413.988-50 ;

Parágrafo Único. A atuação do profissional supra citado está condicionada à agenda do Sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Art. 2º - Caberá ao perito nomeado, a apresentação do laudo médico, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal e antes da audiência designada, sob pena de aplicação das penalidades previstas no parágrafo único do art. 424 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Taubaté/SP ou do impedimento superveniente.

Art. 4º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Desembargador Federal Corregedor Regional da 3ª Região, a MM. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 13/01/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MMA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE

INTERROMPER, no dia **10/01/2017**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA MARIA CAMILLO, RF 634, Técnica Judiciária, anteriormente marcado em 09/01/2017 a 18/01/2017, ficando o saldo remanescente de 09 dias a ser usufruído em **03/04/2017 a 11/04/2017**;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora acima mencionada nos seguintes termos:

02ª parcela do exercício aquisitivo de 2016/2017:

De: 05/06/2017 a 14/06/2017

Para: 10/07/2017 a 19/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 13/01/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Doutor **PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854:**

De: 09/01/2017 a 18/01/2017

Para: 01/03/2017 a 10/03/2017

2) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) **MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03)**, estará em gozo de férias no período de 09/01 a 12/01/2017;

b) **RICARDO YUDI KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 4066, Supervisor do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 20/01/2017;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) **JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário**, para substituir a servidora **Mara Denise Duarte Diniz Teruel, RF 5741**, no referido período (09 a 12/01/2017);

b) **MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251, Técnico Judiciário**, para substituir o servidor **Ricardo Yudi Kamimura** no período acima mencionado (09 a 20/01/2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 17/11/2016, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA**, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, RF. 1341, gozou férias no período de 09/01/2017 a 26/01/2017, INDICO o servidor **LEANDRO SCARCELLI FERREIRA**, RF. 8176, Analista-Judiciário para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro**, Juíza Federal, em 13/01/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR em parte, os períodos em negrito referente à escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
20/12/2016 a 23/12/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
24/12/2016 a 29/12/2016	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
30/12/2016 a 02/01/2017	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
03/01/2017 a 08/01/2017	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
09/01/2017 a 10/01/2017	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
11/01/2017 a 20/01/2017	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
21/01/2017 a 27/01/2017	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
28/01/2017 a 03/02/2017	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 13/01/2017, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 1/2017 - ARAC-DSUJ/ARAC-NUAR

007ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

AV. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534 - Bairro Vila Estádio - CEP 16020050 - Aracatuba - SP

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 06/2016

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Subseção Judiciária de Aracatuba SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução nº 318/2014, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido a Exma. Sra. Juíza Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em ARAÇATUBA SP, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum da Justiça Federal de Araçatuba, localizado na Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, Vila Estádio, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 13/01/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria nº 49, de 25 de agosto de 2016, referente ao servidor **Belini Henrique Martins – RF 6437**, a parcela de férias anteriormente marcada de 08/03/2017 a 17/03/2017 (10 dias), para 19/04/2017 a 28/04/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 13/01/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 11 de janeiro de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal **Filipe Andrade Francisco – RF 6358**, no município de **Lavinia/SP**, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5831982 – UTUS, distribuída nesta Subseção sob nº 0000041-61.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 13/01/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

FÓRUMS

PERÍODO	MAGISTRADO(A)	
	Araçatuba	Andradina
de 23/01 a 29/01/2017	2ª	1ª
	Dr. Paulo Bueno de Azevedo	

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_je_f_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 16/01/2017, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo-SUDP (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço no período de 16 a 25/01/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laura Divina Raffá – RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no período de 16 a 24/01/2017 e a servidora Sumaya Yassin Vieira - RF 2516, Analista Judiciário, para substituí-la no dia 25/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 16/01/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 06/01 a 06/03/2017, da servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF. 7653, a Portaria nº 43, de 21/11/2016, referente à 3ª parcela das férias, anteriormente marcada de 25/01 a 03/02/2017, para ser usufruída de 10 a 19/05/2017 (10 dias), exercício de 2016 e a Portaria nº 29 de 23/08/2016, referente à 1ª parcela das férias, anteriormente marcada de 01 a 10/03/2017, para ser usufruída de 11/09 a 20/09/2017 (10 dias), exercício de 2017.

Bauru, 09 de janeiro de 2017.

Marcelo Freiberg Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, Técnica Judiciária, RF 5474, Supervisora do Setor Criminal – FC 05, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período de 09 a 29 de janeiro de 2017, FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 7310.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 13/01/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, Analista Judiciário, RF 5652, Supervisora do Setor de Diversos – FC 05, encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde

RESOLVE:

DESIGNAR seu substituto no período de 09 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, GUSTAVO CARRARA CAFEU, Técnico Judiciário, RF 4721.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 13/01/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR FABIO KAIUT NUNES, MM Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 4ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor **Roberto dos Santos Barreirinhas, RF 4984**, anteriormente designadas para o período de **15/02/2017 a 24/02/2017**, designando o período de **20/03/2017 a 29/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
---------	--------------------------	-------------

20/01/2017 a 27/01/2017	1ª Vara de Araraquara	MÁRCIO CRISTIANO EBERT
-------------------------	-----------------------	------------------------

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 20 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A **Dra Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;
CONSIDERANDO que o servidor **José Alberto Xavier de Souza, RF 2885**, ocupante da função comissionada de **Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06**, estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 18/01/2017 e compensando recesso nos dias 19 e 20/01/2017,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140**, para substituí-lo no período de 09/01/2017 a 17/01/2017 e o servidor **Neymar Donizeti de Carvalho, RF 1770** para substituí-lo no período de 18/01/2017 a 20/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 13/01/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A **Juíza Federal Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/01 às 9h de 13/01/2017	1ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 13/01/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2447312/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA O AVISO DE PLANTÃO nº 2435382 e torna público que:

I - Os plantões serão realizados pelos Excelentíssimos Juizes Federais:

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	14/01/2017	JEF
IVANA BARBA PACHECO	15/01/2017	JEF

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 13/01/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o 1º período de férias da servidora **JULIANA GHIRALDELLI MANSANO, RF 6468**, de 13/02/2017 a 27/02/2017 para 28/03/2017 a 11/04/2017, restando assim prejudicada a interrupção de férias prevista na Portaria 2/2017 deste Juízo (doc. 2439626).

INTERROMPER as férias do servidor **ROBERTO PENA JÚNIOR, RF 5244**, a partir do dia 16/01/2017, ficando autorizado o gozo dos dias remanescentes no período de 08/02/2017 a 10/02/2017 (03 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucchi, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Interrompe e altera férias de servidora

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

RESOLVE:

Art. 1º. **Interromper**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 13/01/2017, o 1º período de férias da servidora **TÂNIA DA SILVA LOPES, RF 1803**, anteriormente marcado para 09/01/2017 a 18/01/2017, ficando os 06 (seis) dias remanescentes para gozo no período de 26 a 31/10/2017.

Art. 2º. **Alterar** o 2º período de férias da referida Servidora, anteriormente designado para 03 a 12/04/2017, para gozo no período de 20 a 29/06/2017.

Art. 3º. **Alterar** o 3º período de férias da referida Servidora, anteriormente designado na data de 11 a 20/09/2017, para fruição no período de 16 a 25/10/2017.

Art. 4º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 5º. Dê-se ciência à Servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
16 a 31.1.2017	Dr. Peter de Paula Pires

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Altera, em parte, a Portaria n. 1477782/2015, que estabelece os parâmetros para a organização da escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 400, de 6 de outubro de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 103, de 1.º de julho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos serviços realizados no plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n. 1477782/2015 para EXCLUIR o item 8 do seu texto, o qual dispõe que:

"O juiz que tenha participado de plantão semanal com feriado, somente participará de outro plantão com as mesmas características depois do rodízio de todos os juizes, escalando-se o magistrado seguinte em antiguidade, sucessivamente, iniciando-se pelo magistrado mais moderno;"

A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º, da Portaria n. 2, de 10 de janeiro de 2017, para o fim de constar que os 9 (nove) dias remanescentes de férias do servidor Celso Cherubim de Vasconcelos, RF 2642, serão gozados no período de 11 a 19/12/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2449203/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor GILSON PESSOTTI**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, em que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** poderá formular proposta de acordo, conforme datas e horas constantes abaixo.

Saliento aos advogados que, caso a CEF protocole petição comunicando a inexistência de proposta de acordo, a audiência será cancelada, ficando a cargo dos causídicos consultarem os processos na véspera da audiência designada.

LOTE: 2017/690200002 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 13/02/2017:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002624-50.2016.4.03.6302	FRANCISCO FRANCINILDO DA SILVA OLIVEIRA - ME	CEF	PAULO ROBERTO ALVES-SP123467	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 13:40
0010385-35.2016.4.03.6302	MARCIO POLO	CEF	THIAGO AFFONSO DE ARAUJO COSTA-SP238555	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 13:40
0010808-92.2016.4.03.6302	ANDERSON LUIS SILVA MAZETTI	CEF	REYNALDO DE OLIVEIRA MENEZES JUNIOR-SP238704	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 13:40
0000553-75.2016.4.03.6302	GISELE BARALDI MESSIANO	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:00
0007200-86.2016.4.03.6302	ROBERTA DE FRANCA TONIOLO	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:00
0008275-63.2016.4.03.6302	CLEITON DE ARAUJO CARVALHO	CEF	RICARDO RUI GIUNTINI-SP145025	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:00
0006526-11.2016.4.03.6302	FABIANO EDUARDO NEVES	CEF	EUSEBIO LUCAS MULLER-SP277999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:20
0007897-10.2016.4.03.6302	REGINA FERREIRA LOURENCO	CEF	AILTON SPINOLA-SP093976	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:20
0010580-20.2016.4.03.6302	JOSE CARLOS VIVANCOS E OUTRO	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:20
0006892-50.2016.4.03.6302	ELIANA CRISTINA DA SILVA	CEF 1º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE RIBEIRAO PRETO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO BANCO SANTANDER BRASIL S/A	EUSEBIO LUCAS MULLER-SP277999	FABIANO CARVALHO-SP162597- RONEY RODOLFO WILNER- SP091021 PATRICIA FREYER-SP348302 GUSTAVO DAL BOSCO-SP348297	13/02/2017 14:40
0010255-45.2016.4.03.6302	JESSICA RIBEIRO SANTANA	CEF	CAROLINE FERREIRA-SP372812	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:40
0010537-83.2016.4.03.6302	PAULO SERGIO DA SILVA	CEF	ALINE THAIS GOMES FERNANDES-SP242111	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 14:40
0012849-66.2015.4.03.6302	CARLOS ALBERTO FALEIROS	CEF	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:00
0014163-47.2015.4.03.6302	ANTONIO SERGIO VISCONTE	CEF	WILMONDES ALVES DA SILVA FILHO-SP294268	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:00
0008779-69.2016.4.03.6302	MILENE TIMM PEDROCHI	CEF	TAMIREZ ZOLLA PADOVAN-SP381349	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:00
0003093-96.2016.4.03.6302	LAERCIO PEREIRA CARDOSO	CEF	MARIA JOSE CARDOSO-SP253697	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:20
0005845-41.2016.4.03.6302	LUCIA APARECIDA DE SOUZA	CEF	TULIO CÉSAR DE CASTRO MATTOS-SP347117	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:20
0007403-48.2016.4.03.6302	LUCIMAR CARVALHO LUZ	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:20
0010343-83.2016.4.03.6302	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	CEF	VANILZA CRISTINA DA SILVA-SP302110	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:20
0007672-87.2016.4.03.6302	DANIELA ROBERTA DA SILVA	CEF	ERONILDO ROBERTO DA SILVA-SP383274	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:40
0010348-08.2016.4.03.6302	EMANUEL JOSE RIBEIRO DE MORAES E OUTRO	CEF E EMGEA	ELIZABETH SIQUEIRA DE O MANTOVANI-SP127624	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:40
0010365-44.2016.4.03.6302	WILLIAM JERONIMO CARVALHO	CEF	FERNANDA TRITTO ARAUJO-SP221198	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 15:40
0012909-39.2015.4.03.6302	SEBASTIAO JORGE DOS SANTOS	CEF	MARCOS CESAR CHAGAS PEREZ-SP123817	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 16:00
0007217-25.2016.4.03.6302	PATRICIA LOUREIRO FIDELIS DE MORAIS - ME	CEF	MARCELLA PEREIRA MACEDO-SP224975	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 16:00
5000390-28.2016.4.03.6102	ALZIRA DE MEDEIROS ESPADARI	CEF	LUCIANE BIAGIOTTI-SP255780	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 16:00
0004192-04.2016.4.03.6302	MARCELO BATISTA	CEF	MARSHALL MAUAD ROCHA-SP135564	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 16:20
0010005-12.2016.4.03.6302	CELIA MARIA DE SOUZA NEVES	CEF	MATHEUS ROBERTO LEMES SOARES-SP321143	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 16:20
0010133-32.2016.4.03.6302	FREDERICO AUGUSTO MONTEIRO NUTI	CEF	MAURICIO BALIEIRO LODI-SP151526	SEM ADVOGADO-SP999999	13/02/2017 16:20

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 16/01/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza compensação

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657**, compareceu ao plantão judiciário presencial no dia 20.12.2016 (Portaria Nº 31 – DE de 22.11.2016);

RESOLVE:

AUTORIZAR, a compensação do plantão presencial realizado pela servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI, RF 3657**, da seguinte forma:

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
-----------------	----------------------

20.12.2016

19.01.2017

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Ribeirão Preto, 13 de janeiro de 2017

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor Elio Funaki, RF 3549 a partir do dia 10/01/2017, ficando os dias remanescentes para gozo no período de 12/06 a 30/06/2017;

CONSIDERANDO que a servidora Luciana Nunes de Araujo, RF 3963, Supervisora do Setor Criminal, encontra-se em férias no período de 09/01 a 20/01/2017;

RESOLVE indicar a servidora Aila Maria Abrantes Flor, RF 3384 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 13 de janeiro de 2017.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Var,

RESOLVE alterar, em razão da concessão de licença para tratamento de saúde no período de 12/01/2017 a 09/07/2017, os períodos de férias da servidora Amanda Bacellar Martinez, RF 6218, anteriormente designado para: 12 a 16/01/2017 e 17 a 30/01/2017, para constar: 10/07 a 28/07/2017.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 13 de janeiro de 2017.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, parcialmente, a Portaria nº 101, de 13 de dezembro de 2016, em face da renociação interna de juízes substitutos, a fim de constar que o plantão semanal desta Subseção Judiciária de São José dos Campos, restou estabelecido conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 09/01 às 09h de 13/01/2017	3ª	Dra. Carolina Castro Viegas

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 13/01 às 09h de 16/01/2017	4ª	Dra. Giovana A. Lima Maia

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 13/01/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos e.e., no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 16/01 às 9h de 20/01/2017	4ª	Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Art. 2º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 3º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 13/01/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

considerando a absoluta necessidade do serviço, bem assim a imperiosa readequação das férias a fim de não prejudicar o bom andamento dos trabalhos da Vara;

RESOLVE alterar o período de férias do servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, designado entre 16 a 25 de janeiro de 2017, para **gozo de 5 a 14 de junho do corrente ano**.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA nº 01/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a permissão do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal de 1988, no sentido de os servidores receberem delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 152, inciso VI, e 203, parágrafo 4º, ambos do Novo Código de Processo Civil, que determinam ao escrivão, chefe de secretaria e ou servidor, a prática de atos meramente ordinatórios, a serem revistos pelo juiz quando necessário;

CONSIDERANDO o teor do art. 11 da Resolução CJF nº 456, de 09 de junho de 2016,

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores deste Juízo que, independentemente de despacho judicial, procedam a abertura de vista às partes acerca das requisições de pagamento de ofícios precatórios e ou de pequeno valor, antes do encaminhamento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

Ourinhos, 09 de janeiro de 2017.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 977, de 08 de novembro de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicada no Diário Eletrônico de 17 de novembro do corrente ano, pp. 23/24, que alterou a lotação do servidor **THIAGO GATTI FERNANDES**, Analista Judiciário, RF 7961, da 2ª Vara Federal de Osasco, SP, para esta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, a partir do dia 10 de novembro de 2016, com trânsito de 10.11 a 19.11.2016;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de ser adequada a escala de férias da Vara, quer para cumprimento ao parágrafo único, do artigo 37, do Provimento 64/05-CORE, que determina a não concessão de férias aos servidores da Vara, no período a ser correccionada a Vara (de 27.11.2017 a 07.12.2017), quer ainda para que se atente ao bem do serviço público,

RESOLVE:

1. **INCLUIR** o servidor **THIAGO GATTI FERNANDES**, Analista Judiciário, RF 7961, na escala de férias desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, da seguinte forma:

A. **Período de fruição: 2014/2015 – 29.08.2014 à 28.08.2016**

A.1: 07.02.2017 a 24.02.2017 (2ª e última parcela)

B. **Período de fruição: 2015/2016 – 29.08.2015 à 28.08.2017**

B.1 – 1ª parcela: 11.09.2017 a 28.09.2017

B.2 – 2ª parcela: 16.11.2017 a 27.11.2017

C. **Período de fruição: 2016/2017 – 29.08.2016 à 28.08.2018**

C.1 – 1ª parcela: 09.04.2018 a 20.04.2018

C.2 – 2ª parcela: 06.08.2018 a 23.08.2018

2. **ALTERAR** os períodos de férias de **THIAGO GATTI FERNANDES**, RF 7961, para que passe a constar da seguinte forma:

D. de 07.02.2017 a 24.02.2017 para 08.08.2017 a 25.08.2017;

E. de 11.09.2017 a 28.09.2017 para 14.02.2018 a 23.02.2018;

F. de 16.11.2017 a 27.11.2017 para 06.08.2018 a 25.08.2018;

G. de 09.04.2018 a 20.04.2018 para 18.02.2019 a 01.03.2019;

H. de 06.08.2018 a 23.08.2018 para 06.08.2019 a 23.08.2019.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, SP, 09 de janeiro de 2017

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA nº 03/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, encontrar-se-á em férias no período de 09.01.2017 a 20.01.2017 (1ª parcela), e ainda nos períodos de 26.06.2017 a 13.07.2017 (2ª e última parcela de férias);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público que ora se afigura;

RESOLVE:

A. **INTERROMPER** o gozo da 1ª parcela de férias de **José Roald Contrucci**, RF 2109, a partir de 10 de janeiro de 2017;

B. **ALTERAR** o período de férias do supracitado servidor, inclusive para que seja usufruído o período remanescente da 1ª parcela de suas férias, em conjunto com a 2ª e última parcela de fruição de férias, passando assim a constar como sendo de 19.06.2017 a 17 de julho de 2017;

C. **DESIGNAR** o servidor **Ubiratan Martins**, RF 2890, para substituir o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, no dia 09 de janeiro de 2017, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 09 de janeiro de 2017

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA nº 04/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar parcialmente a escala de férias de servidores desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, em virtude das recentes alterações de lotações de servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias da servidora **Tháira Batistone Tentor Faria**, Técnica Judiciária, RF 8077, para que passe a constar como sendo de:

A. 01.03.2017 a 15.03.2017, ao invés de 28.03.2017 a 11.04.2017, conforme anotado anteriormente, e

B. 24.07.2017 a 07.08.2017, ao invés de 23.08.2017 a 06.09.2017, consoante assinalado anteriormente.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 09 de janeiro de 2017

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA nº 04/2017 – 1ª VARA/OURINHOS

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de se readequar parcialmente a escala de férias de servidores desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP, em virtude das recentes alterações de lotações de servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias da servidora **Tháira Batistone Tentor Faria**, Técnica Judiciária, RF 8077, para que passe a constar como sendo de:

A. 01.03.2017 a 15.03.2017, ao invés de 28.03.2017 a 11.04.2017, conforme anotado anteriormente, e

B. 24.07.2017 a 07.08.2017, ao invés de 23.08.2017 a 06.09.2017, consoante assinalado anteriormente.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 09 de janeiro de 2017

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 27ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o erro material na Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente o teor a referida a Portaria, para que:

onde se lê: "...10 de JANEIRO de 2016

leia-se: "...10 de JANEIRO de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato nº 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 50 de 20 dezembro de 2016, referente a escala de servidores da Primeira Vara com Juizado Especial Adjunto em Barretos conforme segue:

Onde se Lê:

II - Oficial de Justiça Avaliador:

19h de 20/01 às 19h do dia 27/01/2017	Marcos Antonio Vieira
19h de 27/01 às 19h do dia 03/02/2017	Guilherme Bonfietti Rodrigues

Leia-se:

II - Oficial de Justiça Avaliador:

19h de 20/01 às 19h do dia 27/01/2017	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 27/01 às 19h do dia 03/02/2017	Artur Francisco Mori Rodrigues Motta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2017/2018;

CONSIDERANDO solicitação formulada por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido, os termos da Portaria nº 44 (2121472), de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

6374 CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI

1a.Parcela: 27.03.2017 a 11.04.2017 (16 dias)

2a.Parcela: 28.09.2017 a 11.10.2017 (14 dias)

Leia-se:

6374 CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI

1a.Parcela: 01.03.2017 a 17.03.2017 (17 dias)

2a.Parcela: 29.09.2017 a 11.10.2017 (13 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 13/01/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Dr. **José Tarcísio Januário**, MMº Juiz Federal, Diretor em exercício da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR, os períodos de férias do servidor **PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA**, RF 6554, como segue:

1ª parcela – de 27/03/2017 a 11/04/2017, e

2ª parcela - de 28/07/2017 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, Juiz Federal Diretor em exercício da Subseção de Caragatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 2º da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

R E S O L V E

I - Estabelecer a escala semanal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala semanal de **Juiz Federal Plantonista** para os Magistrados da Subseção Judiciária de Caragatatuba, bem como o **Plantão Judiciário Semanal dos Servidores**, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
16/01/2017 a 20/01/2017	Gustavo Catunda Mendes

Juiz Federal Plantonista:

Período	Juiz Federal Plantonista
16/01/2017 a 20/01/2017	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário semanal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 13/01/2017 às 9 horas do dia 20/01/2017	Fernando de Melo Araújo

Plantão Judiciário semanal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
Do dia 13/01/2017 ao dia 17/01/2017	Fausta Camilo Fernandes
Do dia 18/01/2017 ao dia 20/01/2017	Thiago Peres Rigotti

II - **DETERMINAR** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **INFORMAR** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **INFORMAR** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **INFORMAR** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **INFORMAR**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **INFORMAR**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 9 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, nos finais de semana e feriados a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatuba e Mogi das Cruzes é estabelecida pela Portaria nº 33, de 04 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. em 08 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 20/01/2017 as 11 horas do dia 27/01/2017	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período / Juiz :

01 a 31/01/2017: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2449411/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0003880-69.2016.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de manutenção nos extintores de incêndio em Dourados, Ponta Porã e Naviraí. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: MS Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME, CNPJ nº 18.275.274/00001-59. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.655,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 12/01/2017, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 13/01/2017, por Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 16/01/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispensa e designa servidores para o exercício de função comissionada.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617-DFOR, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE

- I – **DISPENSAR** o servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, RF 4901, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de **10.01.2017**;
- 10.01.2017; II – **DISPENSAR** a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL**, RF 7029, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnica do Gabinete da 1ª Vara-Gabinete (FC-3), a partir de **10.01.2017**;
- 10.01.2017; III – **DISPENSAR** a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, RF 5165, Analista Judiciária, da função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3), a partir de **10.01.2017**;
- 10.01.2017; IV – **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, RF 5165, Analista Judiciária, para exercer a função de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de **10.01.2017**;
- 10.01.2017; V – **DESIGNAR** a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL**, RF 7029, Analista Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Processamento (FC-3), a partir de **10.01.2017**;
- 10.01.2017; VI – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2449031/2017

Na Portaria n. 1, de 9/01/2017,

ONDE SE LÊ:

“09 a 13/01 e de 16 a 26/1/2016 (16 dias)”.

LEIA-SE:

“09 a 13/01 e de 16 a 26/1/2017 (16 dias)”.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 16/01/2017, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2017 - CPGR-03V

O Doutor Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços cartorários, de forma a promover o bom andamento dos trabalhos da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO a complexidade das ações penais que tramitam neste Juízo Federal e a necessidade de facilitar o manuseio dos autos, geralmente volumosos.

RESOLVE:

I – Nas ações penais com mais de 05 (cinco) volumes, a Secretaria desta 3ª vara, independentemente de determinação expressa, e salvo ordem judicial em sentido contrário, deverá proceder à juntada, por linha, dos documentos abaixo relacionados, certificando-se nos autos:

- a) certidões de antecedentes criminais do(s) acusado(s);
- b) laudos periciais dos bens/objetos e documentos apreendidos; e
- c) petições e pedidos de informações em *habeas corpus* e mandados de segurança.

II – Os volumes respectivos devem ser numerados e devidamente etiquetados com legenda suficiente para a identificação do respectivo objeto.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cópia à Egrégia Corregedoria Regional da 3ª Região e ao Ministério Público Federal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2017.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4, do Diretor da Subseção Judiciária de Dourados, de 06/01/2017;

R E S O L V E:

1. DISPENSAR o servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, Técnico Judiciário, RF 7454, da função comissionada de Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de Dourados, a partir de 11/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 8, do Diretor da Subseção Judiciária de Dourados, de 12/01/2017, que revogou a Portaria nº 4 e manteve a designação do servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, para prestar serviços temporários na 2ª Vara Federal de Dourados até a data de 24/02/2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2, deste Juízo, de 10/02/2017;

R E S O L V E:

1. RETIFICAR a Portaria nº 2, de 10/01/2017, deste Juízo, para DISPENSAR o servidor **DANIEL MANZANO SARTI**, Técnico Judiciário, RF 7454, da função comissionada de Assistente I (FC-04), da 2ª Vara Federal de Dourados, **a partir de 25/02/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Regularizar a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, no período de 14.01.2017 à 24.03.2017.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

R E S O L V E:

Art. 1º Regularizar a escala de plantão para o período de 14.01.2017 à 24.03.2017 e determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
---------	-----------------------

14.01.2017 à 20.01.2017	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
21.01.2017 e 27.01.2017	Cláudia Guimarães Marchesi - RF 4190 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
28.01.2017 à 03.02.2017	Nathália Barueco Francisco - RF 7458 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
04.02.2017 à 10.02.2017	Rui Costa Pereira - RF 7414 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
11.02.2017 à 17.02.2017	Fábio Akira Yamamoto - RF 7372 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
18.02.2017 à 24.02.2017	Rodrigo Soares de Macedo - RF 6918 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
25.02.2017 à 03.03.2017	Cristiani Monteiro Luchesi - RF 7461 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
04.03.2017 à 10.03.2017	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados
11.03.2017 à 17.03.2017	Luciane Torres de Andrade - RF 7028 e Ana Maria Silva e Paiva - RF 1512, Analista Judiciária Executante de Mandados
18.03.2017 à 24.03.2017	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo RF 6737 e José Antônio de Queiroz Neto - RF 5200, Analista Judiciário Executante de Mandados

Art. 2º Para fins da escala, o início do plantão se dá às 9:00 horas do dia para o qual o servidor estiver escalado, devendo o plantonista anterior permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no "caput", restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para o e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9 9142 8113, bem como pelo e-mail PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no "caput", o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para ciência e providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 14/01/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, Analista Judiciário, RF 7456, para exercer a Função Comissionada (FC4) **Assistente I** a partir da publicação desta;

II - DETERMINAR que sejam feitas as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 13/01/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.